



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura de Ernestina

1. Contextualização

O Município de Ernestina possui forte vocação agrícola, sendo a atividade rural uma das principais bases da economia local. Diante desse cenário, torna-se essencial que o Poder Público Municipal invista continuamente em infraestrutura e equipamentos que fortaleçam a produção agrícola, promovam o desenvolvimento rural sustentável e ampliem o suporte oferecido aos produtores.

Nesse contexto, a presente aquisição de implementos agrícolas está sendo realizada pelo **Município de Ernestina**, por meio da **Secretaria Municipal da Agricultura**, atualmente sob a gestão do vice-prefeito **Leonir Vargas**, com o objetivo de modernizar e qualificar os serviços prestados à comunidade rural.

2. Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal da Agricultura desempenha papel fundamental no apoio direto aos agricultores, disponibilizando máquinas e implementos para serviços de preparo do solo, correção da fertilidade, adubação e transporte de insumos. A demanda por esses serviços tem aumentado, exigindo equipamentos modernos, robustos e eficientes.

A inexistência ou insuficiência desses implementos compromete a execução adequada das atividades agrícolas, impactando negativamente a produtividade, elevando custos operacionais e dificultando o atendimento aos produtores rurais do município.

3. Importância da Aquisição dos Implementos

3.1 Carreta Basculante Hidráulica – 01 unidade

A Carreta Basculante Hidráulica é essencial para as atividades logísticas da Secretaria Municipal da Agricultura, sendo utilizada no transporte de insumos, corretivos, fertilizantes, produção agrícola e outros materiais.

Sua importância está associada a:

- Capacidade mínima de carga de 7 toneladas e volume mínimo de 9 m³;
- Sistema de basculamento hidráulico traseiro com ângulo de 45°, que facilita e agiliza o descarregamento;
- Chassi enrijecido com espessura mínima de 6 mm, garantindo maior durabilidade;
- Rodado duplo e eixo tandem, proporcionando estabilidade e segurança durante a operação.

Esse equipamento reduz o tempo de execução das tarefas, melhora a logística interna e contribui para a redução de custos operacionais.

3.2 Tanque metálico cilíndrico com capacidade mínima de 8.500 litros – 01 unidade

- Tanque metálico cilíndrico com capacidade mínima de 8.500 litros;



- Pintura interna a pó epóxi e externa a pó poliéster;
- Altura de sucção de mínimo 6 metros;
- Indicador de nível;
- Mínimo duas válvulas de alívio que possibilitam maior autonomia de água no momento do combate ao incêndio.
- Eixo tandem aro 22,5" com 5 Pneus novos 275/80-22,5" radial;
- Bomba lobular 4";
- Mangueira de carga 4" com 5,5 m;
- Bico leque aspersor 4".
- Plataforma superior para canhão monitor;
- Canhão monitor com giro de 360° de 2½" atingindo uma distância mínima de até 40 m;
- Esguicho com 6m e bico regulável de 1 ½";
- Canhão lateral 4";
- Eixo cardan;
- Roda de estepe com suporte.

4. Benefícios Esperados para o Município de Ernestina

Com a aquisição desses implementos agrícolas pela Secretaria Municipal da Agricultura, o Município de Ernestina espera:

- Ampliar o atendimento aos produtores rurais;
- Melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
- Incentivar práticas agrícolas sustentáveis;
- Reduzir custos operacionais e otimizar recursos públicos;
- Fortalecer a economia rural e o desenvolvimento local.

5. Recursos/Orçamento


- 1182 – 44905200 – convenio nº 082752/2025
- 2110 - 44905200

6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos equipamentos é **tecnicamente necessária e estrategicamente importante** para o Município de Ernestina.

Os equipamentos atenderão diretamente às demandas da **Secretaria Municipal da Agricultura**, sob responsabilidade do vice-prefeito **Leonir Vargas**, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da produtividade agrícola, o fortalecimento do setor rural e o desenvolvimento sustentável do município.

Ernestina, 01 de maio de 2026


LEONIR DE SOUZA VARGAS
Secretário de Agricultura